



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 293 do Livro nº 2-2-H**, sob a Matrícula nº **4562**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0004562-07** de **12/06/1979** verifiquei constar nesta data, às **16:37:47 horas**, o seguinte:

4562 - 12/06/1979

TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 4.562, Folha 293, Livro 2-2-H - “IMÓVEL: Um terreno com a area de 04 (quatro) hectares, 92 (noventa e dois) ares, ou sejam, 49.200 (quarenta e nove mil e duzentos) metros quadrados, com todas as benfeitorias no mesmo existentes, situado na Fazenda “Pequi”, hoje no perímetro urbano desta cidade, terreno este em comum com outros. **Proprietários:-** Francisco Alves Teixeira e s/m Da. Maria Queiroga Teixeira. **Registro Anterior:-** 59.472, fls. 262 Lº nº 3-AV do 1º Cartório.

R-1-4562 - 12/06/1979

Prot. 8.401 - 12-06-79:- Transmitentes:- Francisco Alves Teixeira, comerciante, CPF nº 034224886-34 e s/m Da. Maria Queiroga Teixeira, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, digo, residentes em Belo Horizonte-MG, representados neste ato, respectivamente, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº nº 61, fls. 138 e procuração particular devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob o nº 1.842/79, Lº B-A-2, fls. 502 em 13-03-79.

Adquirente:- Adherbal Murta de Almeida, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, CPF nº 161.416.796-68, residente nesta cidade. **Compra e Venda.** Público de 05-06-79 - Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, fls. 202/202v Lº nº 237. **Valor:-** Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Dou fé, digo, (oitocentos mil cruzeiros). Transcrição de Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade - Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG. Certidão - Certifico, atendendo ao que foi requerido a esta municipalidade pelo Sr. Francisco Alves Teixeira, no processo nº 3.782/79, que o imóvel situado na Faz. Pequi, n/ município está dentro do perímetro urbano de acordo com a Lei nº 1.089, de 23-07-76 - Montes Claros, 31 de maio de 1.979 - a) Zaira de Fátima R. Martins - Eng. Civil - Divisão Aprovação de Projetos - Prefeitura Municipal de M. Claros. Dou fé. (assinatura).

R-2-4562 - 27/10/1983

Protocolo 21.399 - 27-10-83 - Transmitente: Adherbal Murta de Almeida, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, CPF nº 161.416.796-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado por seu bastante procurador, José Afonso Pereira Soares, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF nº 267.777.976-53, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls. 125, do livro nº 085, do Cartório do 3º Ofício desta Comarca. **Adquirente:** Centro Evangélico de Treinamento e Discipulado, inscrito no CGC sob o nº 21.349.972/0001-66, estabelecido à rua Visconde de Ouro Preto, nº 245, representado neste ato por seu presidente Sr. Rodinon Botelho dos Santos, brasileiro, casado,

bancário, CPF nº 115.551.576-53, residente e domiciliado nesta cidade. **Compra e Venda=** Público de 25-10-1983 - Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, fls. 97/98 livro nº 216. **Valor:** Cr\$ 2.500.000,00. A presente venda está isenta do recolhimento do ITBI, nos termos do Decreto nº 17.760, de 13-02-76. **Compareceu** a este ato o Sr. Antônio Francisco Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF nº 219.065.306-10, residente e domiciliado nesta cidade, e declarou ao Tabelião em presença das testemunhas, que vinha concordar, como efetivamente concorda, de modo expresse, definitivo e irrevogável, com todos os termos da presente escritura, nada tendo a reclamar contra vendedor, procurador e comprador, no presente e no futuro por si e seus sucessores a qualquer título. Dou fé. (assinatura).”

CERTIFICO MAIS, que o imóvel constante da presente matrícula, não possui nenhum ônus, e que até a presente data, não existe neste Cartório nenhum mandado de averbação, intimação ou notificação de ações reais e pessoais reipersecutórias que grave o mesmo. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **25 de julho de 2024.** -----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: HZT70520 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2567209097640972	
Quantidade de atos praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: Adry Hara Cristini Oliveira Silva - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 117,49 - TFJ: R\$ 29,34 - Valor final: R\$ 159,75 - ISS: R\$ 5,87	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec